



DECRETO LEGISLATIVO N° 3924/2026.

CONCEDE "COMENDA SIGMUND FREUD" NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "**SIGMUND
FREUD**", nos termos da Resolução 308/2014, à **ANTONIO CARLOS ANDRADE BATISTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

